



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS CLÁSSICAS

EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS – 2023-2024

PPG LETRAS CLÁSSICAS

Tendo em vista a abertura do processo seletivo para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPEs) conforme o **EDITAL Nº 11/2023 – Print USP/CAPEs** (https://www.prg.usp.br/attachments/article/31/Edital_PRPG_11_2023_Print-PDSE.pdf e <https://www.prg.usp.br/attachments/article/31/Retificacao-Editais-Print-USP-2023-2024.pdf>) informamos a abertura do presente edital referente a **2 (duas) bolsas de 6 (seis) meses** do Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas.

1. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Plano de Estudos, em português, com, **no máximo, 10 páginas no total, considerando a capa e a bibliografia**. O plano de estudos deve conter em destaque o **nome e país da instituição de destino**, bem como **os do Orientador no Brasil e Coorientador no exterior**, o **cronograma de atividades** e a **data do período de estágio somente com mês e ano**. Deve seguir as normas da ABNT e conter, **obrigatoriamente**, os itens abaixo:

- i. Título;
- ii. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- iii. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- iv. Metodologia a ser empregada;
- v. Resumo em inglês com o máximo de 250 palavras.
- vi. Cronograma das atividades;
- vii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da área no Brasil no médio e no longo prazos;
- viii. Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- ix. Referências bibliográficas;

1.2. Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma **Lattes**, contendo **ORCID**;

1.3. Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o **mês/ano** de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

1.4. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem com identificação do Programa de Pós-Graduação, com a previsão de defesa da Tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

1.5. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

1.6. Histórico escolar (Ficha do aluno – Janus) do doutorado em andamento;

1.7. O endereço eletrônico do CV Lattes do orientador, com **ORCID**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS CLÁSSICAS

- 1.8. **Endereço eletrônico institucional do(a) candidato(a)**; não serão aceitos e-mails externos aos da Universidade.
- 1.9. Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a).
- 1.10. **Comprovante válido de proficiência**, de acordo com as exigências da CAPES, contidas no Anexo B do **EDITAL Nº 11/2023 – Print USP/CAPES** (https://www.prgp.usp.br/attachments/article/31/Edital_PRRG_11_2023_Print_PDSE.pdf)

2. DA SELEÇÃO INTERNA DO PPG LETRAS CLÁSSICAS

2.1. Além da documentação exigida pela CAPES conforme EDITAL Nº 11/2023 - Print USP/CAPES (https://www.prgp.usp.br/attachments/article/31/Edital_PRRG_11_2023_Print_PDSE.pdf), imprescindível para que o candidato concorra à bolsa, a classificação dos inscritos incluirá também pontuação relativa à **produção acadêmica**. Logo, o candidato deverá apresentar **documentação comprobatória** (para os **itens i e ii** abaixo, anexar cópia dos trabalhos (impressa ou digital); para o **item iii**, anexar certificados) de sua produção relatada em seu Currículo Lattes, conforme as seguintes especificações:

- i. **Produção bibliográfica**: livro, tradução de livro, capítulo de livro (com comissão científica), organização de livro, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS A1 a B2 (peso 3);
- ii. **Produção bibliográfica**: capítulo de livro (sem comissão científica), trabalho completo publicado em anais de evento científico, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS B3 a B5 (peso 2);
- iii. Apresentação de trabalho em evento científico em território nacional (peso 1) e em outros países (peso 1,5).

3. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO INTERNA

3.1. Serão consideradas como critérios a **qualidade do projeto de pesquisa** (PESO 1) e a **produção acadêmica** (PESO 1) referida no **item 2**. Em **caso de empate**, serão observados os seguintes critérios: Disciplinas cursadas (1. Créditos obtidos; 2. Conceitos obtidos), quantidade de produções tipo i, ano de ingresso (prioridade para quem ingressou antes no programa).

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria de Pós-graduação do DLCV (posdlcv@usp.br) com o título “**SELEÇÃO DE BOLSA PDSE_LC_2023-2024**” até o dia **21 de julho de 2023**, às 18h.
- 4.2. Serão **desconsideradas** as propostas com documentação incompleta e/ou enviadas após data e horário estipulados.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS CLÁSSICAS**

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DO PPG LETRAS CLÁSSICAS

5.1. O resultado da seleção interna será divulgado **até o dia 10 de agosto de 2023**.

5.2. O calendário completo do **Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) 2023-2024** está disposto no **item 12** do **EDITAL Nº 11/2023 – Print USP/CAPES** (https://www.prg.usp.br/attachments/article/31/Edital_PPRG_11_2023_Print-PDSE.pdf)

Para maiores informações sobre a documentação, entrar em contato pelo e-mail posdlcv@usp.br

São Paulo, 23 de maio de 2023.

COMISSÃO DE BOLSAS (PPG/Letras Clássicas)